



Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Ata da 60ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas do
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Data: 02 de junho de 2010, às 13h30min.

Local: Auditório FIEMG

Av. Deputado Esteves Rodrigues, nº 1489 – Vila Brasília - Montes Claros/MG.

1. Aos 02 de junho de 2010, às 13h30min, reuniu-se a URC - Unidade Regional Colegiada do
2. Norte de Minas, de 2009, às 13h30min, reuniu-se a URC - Unidade Regional Colegiada do
3. Norte de Minas, no Auditório FIEMG- Av. Deputado Esteves Rodrigues, nº 1489 – Vila
4. Brasília - Montes Claros/MG. Participaram os seguintes membros Conselheiros Titulares e
5. Suplentes: como Presidente Titular: Sr. Juvenal Nogueira Marques, Supervisor Regional do
6. IEF ; - Secretaria Extraordinária para o Desenvolvimento dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
7. e do Norte de Minas – SEDVAN : Titular: Edson Ferreira do Couto;- Secretaria de Estado de
8. Desenvolvimento Regional e Política Urbana - SEDRU: 2º Suplente: Wiliam Machado da
9. Silva;- Secretaria de Estado de Transporte e Obra Pública – SETOP: 2º Suplente: Geovanini da
10. Silva Júnior –CRG – Montes Claros;- Polícia Militar de Minas Gerais: Suplente – Ten. Thiago
11. Alves Ribeiro;- Procuradoria-Geral de Justiça – PGJ - Titular: Paulo César Vicente de Lima;-
12. Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais – IBAMA: Titular- Berilo Maia;-
13. Prefeituras Municipais situadas na área de abrangência da URC: Suplente: Aramis Mameluque
14. Mota – Secretário Municipal de Meio Ambiente de Montes Claros; - Comitês de Bacias
15. Hidrográficas, constituídos e operacionais, e situados, majoritariamente, na área de
16. abrangência da URC: 2º Suplente: Dalton Soares de Figueiredo - Comitê de Bacia
17. Hidrográfica do Jequitai e Pacuí;- Representantes da Federação das Indústrias do Estado de
18. Minas Gerais – FIEMG: 1º Suplente: Ezio Darioli;- Representantes da Federação da
19. Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais – FAEMG: Titular: José Avelino Pereira
20. Neto; - Representantes da Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Estado de Minas
21. Gerais- FETAEMG: Titular: Arimar Gomes dos Santos – FETAEMG; - Representantes da
22. Associação Brasileira de Engenharia Sanitária – ABES: Titular: José Ponciano Neto; -
23. Representantes de Entidades Cíveis Representativas de Categorias de Profissionais Liberais
24. Ligadas à Proteção do Meio Ambiente: 2º Suplente: Roberto Mauro Amaral – AGRO/NM –
25. Associação dos Engenheiros Agrônomos do Morte de Minas; - Representantes de
26. Organizações Não-Governamentais legalmente constituídas para a proteção, conservação e
27. melhoria do meio ambiente, incluídas no Cadastro Estadual de Entidades Ambientalistas –
28. CEEA: Titular: Sóter Magno Carmo– OVIVE – Organização Vida Verde; 1º Suplente: Ramon
29. Risério Dourado Leite – IGS – Instituto Grande Sertão; - Representantes da Comunidade
30. Científica: Cientista, Tecnólogo, Pesquisador ou Pessoa de Notório Saber, reconhecidamente
31. dedicada às atividades de preservação do meio ambiente e à melhoria da qualidade de vida:
32. Titular: Anete Marília Pereira – UNIMONTES. Estiveram também presentes a Secretária Elbe
33. Brandão, o Deputado Carlos Pimenta, A Prefeita de Riacho dos Machados, Sra. Domingas da
34. Silva Paz, Dra. Laís Fonseca, Superintendente da SUPRAM NM, e Yuri Rafael, Chefe do
35. Núcleo Jurídico da SUPRAM NM, além de técnicos dos órgãos envolvidos.
36. **Dra. Laís Fonseca dos Santos**, Superintendente da SUPRAM NM, agradece a presença de
37. todos e convida para, de pé, ouvirem o Hino Nacional.
38. **1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.**
39. **2. Abertura pelo Secretário-Adjunto de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento**
40. **Sustentável e Presidente da URC/COPAM Norte de Minas, Dr. Shelley de Souza**
41. **Carneiro.**
42. O **Sr. Juvenal Nogueira Marques**, substituindo Dr. Shelley de Souza Carneiro, diz que se vai
43. praticar o que de mais nobre se coloca dentro da política de gestão ambiental que é o processo



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM
Secretaria Executiva

44. descentralizado, participativo, onde a sociedade delibera, opina. Isso é um legado que o
45. Governador Aécio Neves vai deixar para a posteridade através do trabalho feito pela SEMAD
46. e levado a efeito pela SUPRAM. Informa que Dr. Shelley não pôde estar presente por motivo
47. de força maior. Agradece a presença da prefeita de Riacho dos Machados, Sra. Dominas da
48. Silva Paz; do Deputado Carlos Pimenta e da Secretária Elbe Brandão. Agradece a presença dos
49. Conselheiros e do público. Diz que foi amplamente divulgado, na semana que passou, que
50. Minas era o campeão do desmatamento na mata atlântica. No território mineiro foram
51. desmatados vários mil hectares, muito mais que em outros estados do Brasil. Salienta que foi
52. desmatado porque em Minas ainda há remanescentes, enquanto em outros estados como
53. Paraná, São Paulo e outros mais, já não há praticamente remanescente algum. Destaca que
54. existe um trabalho de controle que é levado a efeito. Passa ao item 3 da pauta

55. **3. Comunicado dos Conselheiros.**

56. O **Conselheiro Paulo César**, da Promotoria do São Francisco, comunica que a Promotoria do
57. São Francisco recebeu de cerca de 18 professores doutores e colaboradores da rede
58. internacional Dropdry, professores da UNIMONTES, da UFMG, Universidade de Alberta, no
59. Canadá, um esclarecimento técnico-científico sobre as matas secas norte-mineiras. Ressalta
60. que é um documento extremamente importante destacando sobretudo a importância da mata
61. seca para a biodiversidade mundial. Diz que vai disponibilizar o documento para os
62. Conselheiros. Diz que é de seu conhecimento que tramita na Assembléia Legislativa um
63. projeto de lei a respeito da mata seca e que o Ministério Público sentiu há nele uma
64. inconstitucionalidade flagrante. Diz que há também um projeto de lei tramitando na Câmara de
65. Deputados em Brasília. Diz que está pensando em fazer uma articulação com essa equipe
66. técnica e científica para que esses projetos de lei tramitem e haja possibilidade de uma
67. discussão maior principalmente com a comunidade acadêmica. Diz que é preciso buscar
68. mecanismos para valorizar esses produtores que ainda têm a mata seca em suas propriedades e
69. que haja política de governo que possa premiá-los por isso. O **Conselheiro José Ponciano**,
70. representante da ABES, anuncia a 4ª Festa Junina da Maçonaria, que se realizará no dia 19 de
71. junho, às 21 horas, na OAB, no Ibituruna, O ingresso pode ser adquirido a R\$20,00 por
72. família. O **Conselheiro Aramis Mameluque Mota**, informa que, por ocasião da Semana do
73. Meio Ambiente, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em parceria com outros órgãos,
74. tem uma vasta programação de 07 a 11 de junho. O encerramento será no distrito de Nova
75. Esperança, no dia 11, das 8 às 20 horas. Diz que se estão descentralizando todos os eventos
76. ambientais para levar também para o campo esse conhecimento de educação ambiental e de
77. conservação. Convida todos. O **Conselheiro Arimar Gomes dos Santos**, da FETAEMG,
78. informa que foi contratada uma cooperativa de técnicos para fazer um projeto de combate à
79. desertificação das áreas do Norte de Minas. Diz que os sindicatos de trabalhadores rurais
80. pegaram como bandeira de luta. O projeto será apresentado nos dias 16 e 17 de junho, na
81. UFMG, aqui em Montes Claros. Convida todos que acreditam no combate à desertificação
82. rural para participarem do evento. O Conselheiro Dalton Figueiredo, do Comitê de Bacia do
83. Jequitai/Pacuí, convida para a realização de um seminário no dia 08 de junho, das 8 às 17
84. horas, no Centro de Convenções, promoção do Ministério de Transportes e da Prefeitura de
85. Pirapora, onde se estará discutindo a reativação da hidrovia do São Francisco, que já está
86. incluído no PAC II. A **Secretaria Elbe Brandão**, reforça o convite feito pelo Conselheiro
87. Arimar e diz que o Plano Estadual de Desertificação está sob a guarda do IDENE e da
88. SEDVAN em parceria com o Sistema de Meio Ambiente. Diz que é extremamente importante
89. esse plano que foi contratado. Será apresentado para validação aqui em Montes Claros, numa
90. perspectiva de, ainda neste ano, haver um corte específico, via decreto, no recurso que existe
91. do Fundo Nacional para que se tenha, na participação dos estados, uma cota específica para
92. desertificação.

93. **4. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia - A Referendar:**

94. **4.1 Mineração Riacho dos Machados Ltda – extração de ouro – Riacho dos**



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM
Secretaria Executiva

95. **Machados/MG** – PA nº 11961/2009/001/2009 – DNPM nº 831.005/1982 – Classe 6 –
96. Apresentação: SUPRAM NM. RETORNO DE VISTA pela Conselheira Valquíria Dias
97. Fonseca – CODEMA – MONTES CLAROS.
98. O **Presidente** observa que este processo foi apresentado pela primeira vez há três reuniões,
99. foram pedidas duas vistas. Vem sendo discutido há bastante tempo. Houve uma audiência
100. pública no final do ano passado, foi disponibilizado aos Conselheiros o EIA/RIMA. Entende
101. que há bastantes elementos para concluir seu fluxo. Face a seu andamento, foi baixado em
102. diligência e constituído um grupo composto pelo Ministério Público, representante da FIEMG
103. e outros, um grupo grande. Aconteceram diversas reuniões. De retorno à pauta, foi feito o
104. pedido de vista pela Conselheira Valquíria. O pessoal voltou a campo, aconteceram novas
105. reuniões e apresentado outro documento. Considerando que, regimentalmente, o processo
106. cumpriu as fases que tinha que cumprir, diz que ele tem que ser deliberado. Considerando
107. também que os dois relatórios que foram apresentados juntamente com o parecer da SUPRAM
108. são favoráveis, por orientação do Jurídico da SUPRAM, em acordo com a Presidência e
109. Conselheiros, decidiu-se um procedimento no sentido de que se faça a votação do processo
110. como um todo e, logo em seguida, considerando que todos os pareceres foram favoráveis,
111. serão colocadas em análise as condicionantes, de modo que se tenha mais objetividade e
112. celeridade. Entende que já existem opiniões formadas, diante do longo processo e riqueza de
113. detalhes que foi acrescido ao processo, ao parecer da SUPRAM. O **Conselheiro Paulo César**
114. diz que entende que deve haver, primeiro, discussão e, depois, que se coloque em votação. Diz
115. que seu ponto de vista já está no parecer, mas, regimentalmente, deve-se abrir a palavra aos
116. Conselheiros para discussão e posterior votação. O **Presidente** diz que entendeu de colocar
117. dessa maneira porque a discussão se daria no transcorrer. Informa que a discussão está aberta.
118. Após longa discussão, O **Presidente** coloca em votação o pedido de Licença Prévia -
119. Mineração Riacho dos Machados Ltda – extração de ouro – Riacho dos Machados/MG – PA nº
120. 11961/2009/001/2009 – Classe 6. É **concedida a licença**. Passa-se à discussão das
121. condicionantes. Solicita que o Conselheiro Êzio que faça a leitura das condicionantes para que
122. se coloque em discussão. Diz que existem condicionantes colocadas pelo Conselheiro que
123. coincidem com aquelas colocadas pela Conselheira Valquíria. Propõe que, na medida em que
124. se faça a leitura, se encaixem aquelas que forem coincidentes. **Yuri Rafael** diz que as vistas
125. são apresentadas pelo Conselheiro. É o Conselheiro que deve ler cada condicionante abrindo-
126. se a discussão. O Conselho debate, a equipe técnica, se tiver alguma observação, relata, e por
127. sua vez, o empreendedor também relata. Fecha-se a condicionante e coloca-se em votação. O
128. **Conselheiro Êzio Darioli** apresenta o parecer de vistas. Concluindo a leitura diz que: “Após o
129. que foi exposto e baseado na análise do processo e, em especial, a partir do discutido na
130. reunião com a população dos municípios envolvidos, os conselheiros que assinam este parecer
131. sugerem o deferimento da Licença Prévia para o empreendimento MINERAÇÃO RIACHO
132. DOS MACHADOS – MRDM -, com a manutenção das condicionantes do Parecer Único da
133. SUPRAM e a inclusão das condicionantes propostas pelo conselheiro Dr. Paulo Cesar e
134. discutidas pelo Grupo de Trabalho – GT criado para analisar o processo, bem como a inclusão
135. de demais condicionantes debatidas com a comunidade, conforme redação dada a seguir.” O
136. **Conselheiro Êzio Darioli** apresenta a condicionante nº 1: “Celebrar convênio tendo como
137. base o estudo específico relacionado à área de segurança pública (ordem pública, meio
138. ambiente e trânsito), com cronograma detalhado e respectivo plano de ações a serem
139. executadas. O referido estudo deverá ser elaborado em parceria com a Polícia Militar de Minas
140. Gerais – PMMG. Prazo: Formalização da LI.”
141. O **Presidente** diz que, lida a proposta do grupo, passa-se à discussão entre os Conselheiros.
142. Após sua manifestação, fica o empreendedor com a palavra facultada. O **Conselheiro Ten.**
143. **Thiago Alves Ribeiro**, diz que participou da elaboração da condicionante. Para a Polícia
144. Ambiental, atende ao que foi solicitado. O **Sr. Geraldo** sugere acrescentar a palavra “Elaborar
145. e celebrar”, ao invés de somente “celebrar”. O **Conselheiro Ten. Thiago Alves Ribeiro** diz



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM
Secretaria Executiva

146. que ainda não está elaborado. Deve-se elaborar o estudo. Após elaborado, celebra-se o
147. convênio. Presume-se que para celebrar tem que estar elaborado. O **Presidente** coloca em
148. votação. É **aprovada**.
149. O **Conselheiro Ézio Darioli** apresenta a condicionante nº 2: “Apresentar programa detalhado
150. de prevenção à exploração sexual, com cronograma de execução. Prazo: formalização da LI.”
151. O **Presidente** diz que nas condicionantes há temas vinculados a diversas políticas de governo
152. que já existem. O ideal é que elas convergissem para potencializar seus efeitos.
153. O **Presidente** coloca em votação. É **aprovada**.
154. O **Conselheiro Ézio Darioli** apresenta a condicionante nº 3: “Celebrar convênio tendo como
155. base estudo específico sobre atual situação da saúde pública nos municípios (Porteirinha e
156. Riacho dos Machados) e viabilizar melhores condições de assistência médica e odontológica à
157. população local. O referido estudo deverá ser elaborado preferencialmente em conjunto com as
158. Secretarias Municipais de Saúde dos municípios. Prazo: Formalização da LI.”
159. **Yuri Rafael** sugere que retire “na formalização da LI” e se coloque “nos estudos para LI”. O
160. **Sr. Geraldo** propõe que se retire a palavra “odontológica”. O **Presidente** coloca em votação.
161. É **aprovada**.
162. O **Conselheiro Ézio** apresenta a condicionante nº 4: “Celebrar convênio tendo como base
163. estudo específico sobre a atual situação do sistema educacional Dops municípios (Porteirinha e
164. Riacho dos Machados) e viabilizar melhores condições de educação para a população local. O
165. referido estudo deverá ser elaborado preferencialmente em conjunto com as Secretarias
166. Municipais de educação dos municípios. Prazo: Formalização da LI”. O **Presidente** coloca em
167. discussão. Coloca em votação. É **aprovada**.
168. O **Conselheiro Ézio** apresenta a condicionante nº 5: “Celebrar convênio com os municípios de
169. Riacho dos Machados e Porteirinha para estruturação seus Conselhos de Meio Ambiente –
170. CODEMAs, objetivando incentivar a atuação e interação com a comunidade local, bem como
171. a execução de ações conjuntas de recuperação, educação e conscientização ambiental. Prazo:
172. Formalização da LI.”
173. O **Presidente** coloca em discussão. O **Conselheiro Paulo César** propõe a ampliação do prazo
174. para a LO. Diz que o Ministério Público tem um programa de estruturação de Conselhos
175. Municipais de Meio Ambiente e já há 53 efetivamente estruturados no Norte de Minas e está
176. firmando acordos de ajustamento de conduta para capacitar todos os Conselhos Municipais de
177. Meio Ambiente do Norte de Minas, inclusive de Riacho dos Machados e Porteirinha. É mais
178. uma forma de a empresa se aproximar do Conselho como fórum adequado para participar.
179. Entende que pode ser na formalização da LO. O **Presidente** coloca em votação. É **aprovada**.
180. O **Conselheiro Ézio** apresenta a condicionante nº 6: “Solicitar e apresentar manifestação do
181. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio quanto a implantação do
182. empreendimento, tendo em vista a existência de processo de criação de Reserva Extrativista –
183. RESEX pelo Instituto no entorno da área, atestando a compatibilidade entre o empreendimento
184. e a Unidade de Conservação de Uso Sustentável a ser criada. Deve ser dado prazo de 30 dias
185. para que o Instituto se manifeste. Prazo: Formalização da LI.”
186. O **Presidente** observa que o Conselho não tem como exigir que o outro se manifeste. Não há
187. como dar prazo a um terceiro. O **Sr. Geraldo** sugere que se acrescente: “sem prejuízo da
188. emissão da respectiva LI, caso o ICMBio não cumpra o prazo de resposta”. O **Conselheiro**
189. **Paulo Cesar** diz que vai insistir em manter “solicitar e apresentar”. O **Conselheiro Paulo**
190. **Cesar** sugere que se retire: “deve ser dado o prazo de trinta dias para que o Instituto se
191. manifeste” e mudar “formalização da LI”, para “estudos para LI”. **Yuri Rafael** diz que pela
192. nova proposta colocada pelo Conselho ficaria a condicionante nº 6 como está escrita,
193. retirando-se “deve ser dado o prazo de trinta dias”. O prazo que fica estabelecido é “nos
194. estudos para LI”. O **Sr. Geraldo** não concorda porque está previsto “solicitar e apresentar
195. manifestação”. O empreendimento fica condicionando a apresentar. Questiona como vai
196. apresentar, se não houver manifestação. **Yuri Rafael** diz que o que pode ser feito pelo



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM
Secretaria Executiva

197. empreendedor é que ele solicite e aguarde. Como o prazo é nos estudos da LI, o empreendedor
198. encaminha a solicitação que foi feita justificando que, no prazo de quinze ou trinta dias, não
199. houve resposta do ICMBio. Entende que a empresa estaria resguardada. O **Sr. Geraldo** diz
200. que, se isso for aceito pelo Conselho, está de acordo. O **Presidente** coloca em votação. É
201. **aprovada** com substitutivo.
202. O **Conselheiro Ézio Darioli** apresenta a condicionante nº 7: “Apresentar no escopo do
203. Programa de educação Ambiental, projeto básico para posterior implantação de Centro de
204. Educação Ambiental. O projeto deve contemplar cronograma de implantação, planilha de
205. custos, detalhamento de edificações necessárias, bem como proposta de funcionamento do
206. referido centro, a ser edificado preferencialmente em Riacho dos Machados. Prazo:
207. Formalização da LI.”
208. O **Presidente** coloca em discussão. O **Conselheiro Ézio** questiona o empreendedor se o prazo
209. é condizente. É confirmado que sim. O **Presidente** coloca em votação. É **aprovada**.
210. O **Conselheiro Ézio Darioli** apresenta a condicionante nº 8: “Celebrar convênio com o
211. Governo do Estado, por intermédio da SEDVAN, para implantação de Centro de Formação
212. Profissional, por intermédio do IFET, UNIMONTES e/ou outras instituições, de forma a
213. viabilizar a capacitação não apenas para os funcionários a serem contratados, mas
214. contemplando também a capacitação de mão-de-obra em outras áreas além das demandadas
215. pela empresa, como pedreiros, eletricitas, padeiros, etc., bem como profissionais dispensados
216. objetivando atender a nova realidade a ser vivenciada pela população dos municípios
217. envolvidos. Deverá ser apresentado projeto básico contemplando cronograma de implantação,
218. planilha de custos, detalhamento das edificações necessárias bem como a proposta de
219. funcionamento (cursos e capacitações ofertadas do referido centro de formação. Prazo:
220. Formalização da LI.”
221. O **Sr. Geraldo** diz que tem um texto que contempla todas as colocações. Sugere “celebrar
222. convênio com o Governo do Estado por intermédio da SEDVAN para apoiar a viabilização da
223. formação profissional através de instituições especializadas, de forma a possibilitar a
224. capacitação não apenas para os funcionários a serem contratados, mas contemplando também a
225. capacitação de mão-de-obra em outras áreas além das demandadas pela empresa, como
226. pedreiros, eletricitas, padeiros, etc., bem como dos profissionais dispensados, objetivando
227. atender a nova realidade a ser vivenciada pela população dos municípios envolvidos. Para
228. tanto Será elaborado através do PCA um programa detalhando todas as ações necessárias para
229. o atendimento desse objetivo” Sugere suprimir o último parágrafo que diz: “Deverá ser
230. apresentado projeto básico contemplando cronograma de implantação, planilha de custos,
231. detalhamento das edificações necessárias, bem como proposta de funcionamento (cursos e
232. capacitações ofertadas do referido centro de formação.” O **Presidente** coloca em votação o
233. substitutivo proposto pela empresa. É **aprovado**.
234. O **Conselheiro Ézio Darioli** apresenta a condicionante nº 9: “Qualificar e quantificar o
235. número de empregos que serão gerados na implantação e funcionamento do empreendimento.
236. Prazo: 30 dias após a LP.” O **Conselheiro Dalton Figueiredo** sugere qualificar e quantificar a
237. previsão do número de empregos. O empreendedor concorda. O **Presidente** coloca em votação
238. a proposta do Conselho Dalton Figueiredo. É **aprovada**.
239. O **Conselheiro Ézio Darioli** apresenta a condicionante nº 10: “Realizar treinamentos de
240. formação de mão-de-obra local, de acordo com a qualificação relacionada acima, com
241. cronograma de execução dos cursos compatível com a demanda técnica do empreendimento,
242. com o grau de formação dos trabalhadores locais e com o tempo adequado para a formação
243. especializada, de modo a otimizar o número de trabalhadores locais empregados durante a fase
244. de instalação e operação do empreendimento. Prazo: A partir do 30º dia da aprovação da LP.”
245. **Sr. Geraldo** diz que, no caso de se manter a condicionante, gostaria de sugerir uma redação:
246. “Elaborar convênio com as autoridades públicas no sentido de realizar treinamento de
247. formação de mão-de-obra local de acordo com qualificação relacionada acima, com



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM
Secretaria Executiva

248 cronograma de execução dos cursos compatíveis com a demanda técnica do empreendimento,
249 com o grau de formação dos trabalhadores locais e com tempo adequado para formação
250 especializada de modo a incentivar o número de trabalhadores locais empregados durante a
251 fase de instalação e otimizar na fase de operação de empreendimento”. Questionado, o **Sr.**
252 **Geraldo** diz que o prazo é o que está proposto, 30 dias após a LP.O **Presidente** coloca em
253 votação o substitutivo proposto pelo empreendedor. É **aprovado**.
254 O Conselheiro **Ézio Darioli** apresenta a condicionante nº 11: “O empreendedor deverá firmar
255 convênio com os municípios de Riacho dos Machados e Porteirinha para prestar-lhes apoio
256 técnico, jurídico e financeiro para promoção de estudos específicos de planejamento
257 estratégico e elaboração de seus respectivos planos diretores (conforme previsto no Estatuto
258 das Cidades). Prazo: formalização da LI.”
259 **Conselheiro Paulo César** diz que já leu o art. 41, § 1º, do Estatuto das Cidades, que fala como
260 compensação do empreendimento de significativo impacto ambiental. Diz que vai insistir na
261 condicionante. Solicita que se vote a condicionante como foi formalizada para facilitar para o
262 empreendedor na articulação da LO. O **Sr. Orsini** diz que o empreendedor concorda em
263 colocar “apoio, técnico, jurídico e financeiro na formalização da LO” **Yuri Rafael** completa
264 que é votada com a inclusão que está na “elaboração ou revisão” colocada pelo Conselheiro
265 Paulo Cesar, e prazo “na formalização da LO”. O **Presidente** coloca em votação. É **aprovada**.
266 O **Conselheiro Ézio Darioli** apresenta a condicionante nº 12: “O empreendedor deve apoiar,
267 com recursos técnicos e financeiros, e realizar em conjunto com o Instituto Estadual de
268 Florestas – IEF a elaboração de estudos técnicos e sociais necessários à criação da Unidade de
269 Conservação no entorno da região do Bico da Pedra. O apoio é restrito a elaboração ou custeio
270 dos estudos necessários e não consiste em aquisição de terras pelo empreendedor. Prazo:
271 Formalização da LI.”
272 A **Secretária Elbe Brandão** diz que o empreendimento é da Codevasf. Se ela fez tudo para
273 Jequitaiá, enquanto representação política se deveria suprimir isso, mas que se pudesse levantar
274 essa bandeira, que é urgente. O **Sr. Carlos Orsini** sugere que, na próxima reunião, se poderia
275 estabelecer um contato maior com o IEF, com a SEMAD, no sentido de verificar a situação
276 que a Secretária Elbe levantou com relação à Codevasf. Sugere, se o Conselheiro Paulo Cesar
277 estiver de acordo, que se coloque esta condicionante para a LO. Então se poderia discutir um
278 pouco mais sobre o Bico da Pedra. O **Conselheiro Paulo Cesar** concorda. O **Presidente**
279 informa que a condicionante nº 12 será **retirada e postergada** para a próxima fase.
280 O **Conselheiro Ézio Darioli** apresenta a condicionante nº 13: “No âmbito do Programa de
281 Educação Ambiental deverá ser apresentado o Projeto específico de preservação e recuperação
282 das áreas de preservação permanente (nascentes, cursos d’água, e áreas de recarga de
283 aquíferos) e de reserva legal na microbacia do rio Piranga, objetivando a regularização e
284 aumento de vazão dos cursos d’água. O projeto de vê contemplar a implantação de viveiro de
285 mudas de essências nativas para distribuição de mudas para as propriedades localizadas na
286 microbacia do empreendimento, bem como ações de conservação do solo (a exemplo da
287 construção de bacias de contenção de água de chuva e de sedimentos). Deve ser apresentado,
288 no escopo deste projeto, detalhamento sobre a estruturado viveiro de mudas, quantificando sua
289 capacidade, ou seja, número de mudas produzidas anualmente. Como alternativa de
290 implantação do viveiro, o empreendedor poderá obter as mudas a serem distribuídas, por meio
291 de ações de fomento a produção de mudas de essências nativas junto aos produtores da região,
292 sendo estes, remunerados por essa atividade. Prazo: Formalização da LI.”
293 O **Sr. Geraldo** diz que o empreendimento fará uma proposta na LI e vai estar no âmbito da
294 educação ambiental, Sugere trocar “aumento da vazão” por “conservação”. Sugere ainda a
295 possibilidade de parcerias como produzir as mudas no viveiro do IEF em Janaúba. O
296 **Presidente** coloca em votação com as modificações propostas. É **aprovada**.
297 O **Conselheiro Ézio Darioli** apresenta a condicionante nº 14: “O empreendedor deve
298 apresentar proposta que atenda ao estabelecido no art. 36 da Lei nº 14.309, bem como art. 47



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM
Secretaria Executiva

299 do decreto 43.710, bem como na lei 11.428/2006 que condiciona aos empreendimentos
300 minerários o estabelecimento de medidas compensatórias, que inclua a criação, implantação ou
301 manutenção de unidades de conservação de proteção integral. Prazo: Formalização da LI.” O
302 **Presidente** coloca em discussão. O **Sr. Geraldo** diz entender que, no âmbito legal, tem que ser
303 cumprido. É **aprovada**.

304 O **Conselheiro Ézio Darioli** apresenta a condicionante nº 15: “No âmbito do Programa de
305 Comunicação Social e Interação com a Comunidade, a empresa deve apoiar a criação de uma
306 comissão formada por representantes da sociedade civil organizada dos municípios de
307 Porteirinha e Riacho dos Machados, como Sindicato dos Trabalhadores e/ou Produtores
308 Rurais, Membros dos Conselhos de Meio Ambiente dos municípios, pessoas direta ou
309 indiretamente afetadas pelo empreendimento e outras lideranças locais. A comissão tem como
310 objetivo fazer a interlocução entre o empreendedor e a sociedade. O empreendedor custeará o
311 apoio técnico (de nível superior) necessário, no âmbito do empreendimento, a ser
312 contratado/indicado pela comissão citada acima, bem como apoio logístico para a realização
313 das reuniões. A comissão reunirá com o empreendedor periodicamente, em prazo não superior
314 a 90 dias ou extraordinariamente quando da manifestação de uma das partes. A equipe
315 responsável por prestar apoio técnico a ser contratada poderá prestar assistência técnica aos
316 CODEMAs dos municípios, em relação a outros assuntos pertinentes aos Conselhos
317 municipais quando solicitada para tal. Prazo: A partir da aprovação da LP concedida “ad
318 referendum.”

319 O Presidente abre a discussão. Depois de manifestações, **Yuri Rafael** reapresenta a proposta:
320 “No âmbito do Programa de Comunicação Social e Interação com a Comunidade, a empresa
321 deverá apoiar a criação de uma comissão formada por representantes da sociedade civil
322 organizada dos municípios de Porteirinha e Riacho dos Machados, com o Sindicato dos
323 Trabalhadores ou Produtores Rurais, membros dos Conselhos de Meio Ambiente dos
324 municípios, pessoas direta e indiretamente afetadas pelo empreendimento e outras lideranças
325 locais em articulação com CMDRS e CODEMAs. A comissão tem como objetivo fazer a
326 interlocução entre o empreendedor e a sociedade, com reuniões periódicas. O prazo: a partir da
327 aprovação da LP concedida ad referendum”. O **Presidente** questiona se, por consenso, está
328 aprovada. É **aprovada**.

329 O **Conselheiro Ézio** apresenta condicionante nº 16: “A empresa deverá reconhecer e incluir na
330 elaboração e execução dos programas relacionados ao meio socioeconômico a participação das
331 famílias inseridas nas áreas direta e indiretamente afetadas pelo empreendimento, em especial
332 as comunidades rurais de Roça de mandioca, Ouro Fino e Mumbuca. Prazo: A partir da
333 aprovação da LP concedida ‘ad referendum’.”

334 O **Sr. Geraldo** diz que sua sugestão é que se tire “em especial” e se substitua por “nas
335 comunidades”, para não dar a impressão de que vai ter que agir em outras que não sejam Roça
336 de Mandioca, Ouro Fino e Mumbuca, que são as únicas no entorno do empreendimento. O
337 **Presidente** consulta o Conselho e diz que, por consenso, está **aprovada**.

338 O **Conselheiro Ézio** apresenta condicionante nº 17: “O processo de aquisição das terras
339 necessárias à implantação do empreendimento deve ocorrer com transparência, ética e somente
340 após a aprovação da LP a partir das diretrizes do Programa de Negociação de Terras e
341 Benfeitorias na Área Rural, conforme apresentado no EIA/RIMA, contemplando inclusive as
342 famílias que por ventura já tenham negociado seus imóveis com o empreendedor, devendo ser
343 apresentado relatório detalhado acerca da aquisição das propriedades. Prazo: Até a
344 formalização da LI.”

345 Após discussão, **Yuri Rafael** apresenta mais uma vez a proposta refeita: “Apresentar o
346 relatório socioeconômico das famílias que tiveram seus terrenos adquiridos pelo
347 empreendedor. Prazo: até a Formalização da LI”. O **Presidente** coloca em votação. É
348 **aprovada**.

349 O **Conselheiro Ézio** apresenta a condicionante nº 18: “Apresentar estudos referentes à



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM
Secretaria Executiva

350 segurança da barragem de rejeito, contemplando a necessidade ou não de impermeabilização
351 da mesma e a possibilidade de rompimento e respectivas medidas de controle, bem como a
352 proposta de uso futuro da área da barragem de rejeitos após a desativação do empreendimento.
353 O estudo deve contemplar ainda a máxima utilização/aproveitamento dos minerais rejeitados,
354 visando a racionalizar o uso do recurso e diminuir o grau de contaminação da barragem. Prazo:
355 formalização da LI.”

356 O **Conselheiro Paulo Cesar** diz que uma preocupação que surgiu na reunião de Porteirinha foi
357 no sentido de que a barragem de rejeito fosse menos poluente possível, que se aproveitassem
358 ao máximo os rejeitos, que se fizesse um estudo para aproveitamento dos outros minerais que
359 possam ser poluentes. O **Sr. Carlo** Orsini diz que o empreendedor está de acordo com a
360 condicionante. Fica **aprovada** por consenso.

361 O **Conselheiro Ézio** apresenta a condicionante nº 19: “Apresentar projeto com cronograma
362 físico-financeiro de fortalecimento das escolas localizadas nos municípios, priorizando as
363 escolas comunitárias e escolas famílias agrícolas em conjunto com a comissão e com as
364 Secretarias Municipais de Educação. Prazo: Formalização da LI.”

365 O **Sr. Geraldo** propõe: “Apresentar projeto com cronograma físico-financeiro de
366 fortalecimento das escolas localizadas no entorno do empreendimento (Roça de Mandioca,
367 Ouro Fino e Mumbuca) em conjunto com as secretarias municipais de educação. Prazo:
368 formalização da LI”. O **Presidente** coloca em votação. É **aprovada**.

369 O **Conselheiro Ézio** apresenta a condicionante nº 20: “Apresentar projeto com cronograma
370 físico-financeiro para atividades agroextrativistas de geração de renda associadas à
371 conservação do meio ambiente nas comunidades tradicionais dos municípios de Riacho dos
372 Machados e Porteirinha. Prazo: formalização da LI.”

373 O **Sr. Geraldo** propõe: “Apoiar programa em conjunto com autarquias especializadas do
374 governo estadual (EMATER, IDENE, EPAMIG) bem como outras empresas da região, projeto
375 que possa contribuir para atividades agroextrativistas de geração de renda associadas à
376 conservação do meio ambiente nas comunidades tradicionais dos municípios de Riacho dos
377 Machados e Porteirinha.”

378 O **Sr. Geraldo** diz que todo programa vai ser apresentado com cronograma. Diz que o prazo
379 pode continuar na formalização da LI. O **Presidente** coloca em votação. É **aprovada**.

380 O **Conselheiro Ézio** apresenta a condicionante nº 21: “Garantir abastecimento hídrico com
381 água encanada, em quantidade e qualidade suficiente para a manutenção das famílias, bem
382 como saneamento básico, com tratamento de resíduos e efluentes, em todas as moradias da
383 Área Indiretamente Afetada pelo empreendimento (moradias das comunidades de Roça de
384 Mandioca, Mumbuca e Ouro Fino). Prazo: Durante a LI.”

385 Após discussão, o **Presidente** solicita que se faça nova leitura da proposta. O **Sr. Carlos**
386 **Orsini** lê: “Elaborar em conjunto com os órgãos públicos estaduais estudo de abastecimento
387 hídrico em quantidade e qualidade suficiente para manutenção das famílias bem como
388 saneamento básico com tratamento de resíduos e efluentes em todas as moradias da região
389 afetada, quais sejam: Roça de Mandioca, Mumbuca e Ouro Fino. Prazo: março de 2011”. O
390 **Presidente** coloca em votação. É **aprovada** a condicionante.

391 O **Conselheiro Ézio** apresenta a condicionante nº 22: “Apresentar relatório trimestral acerca
392 das condições (quantidade e qualidade dos recursos hídricos), com postos de amostragem
393 locados desde os vertedores das barragens pra abastecimento hídrico e barragem de rejeito até
394 a jusante do empreendimento em ponto adequado para monitorar alterações positivas e
395 negativas oriundas do empreendimento, superficialmente ou por infiltração no lençol freático.
396 Prazo: A partir do 4º mês da concessão da LO.”

397 O **Presidente** coloca em discussão. O **Sr. Geraldo** diz que, pelo empreendedor, está tudo bem.
398 O **Presidente** coloca em votação. É **aprovada** por unanimidade.

399 O **Conselheiro Ézio Darioli** lê as recomendações: item 1: Solicitar relatório emitido pela
400 FEAM sobre os monitoramentos realizados até a data atual, referente à ocorrência de



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM
Secretaria Executiva

401 contaminação na área de abrangência do empreendimento e parecer técnico do IGAM/FEAM
402 acerca dos riscos de contaminação dos recursos hídricos, de alteração do regime hidrológico e
403 respectivas recomendações de mitigação dos impactos com a implantação do empreendimento.
404 Prazo: Imediato.”
405 item 2: “Enviar aos Conselhos de Meio Ambiente (CODEMAs) dos municípios de Riacho dos
406 Machados e Porteirinha recomendando que os mesmos se articulem para a criação da comissão
407 proposta neste documento. Prazo : Imediato.” Conclui a leitura com as considerações finais
408 sugerindo “o deferimento da Licença Prévia para o empreendimento Mineração Riacho dos
409 Machados – MRDM- com a inclusão de todas as condicionantes elencadas neste parecer.
410 Montes Claros, 28 de maio de 2010. Assinam: Conselheira Valquíria Dias Fonseca;
411 Conselheiro Ézio Darioli; Conselheiro Paulo César Vicente de Lima.” O **Presidente** agradece
412 o trabalho que a equipe realizou e passa a palavra ao Deputado Carlos Pimenta, ao Sr. Geraldo
413 e ao Sr. Daniel Kivari.
414 O **Presidente** passa ao item seguinte. Propõe que se faça a votação em bloco. Diz que são
415 Processos Administrativos para exame de Reconsideração de auto de infração. Apresenta os
416 processos do item 5:
417 **5. Processos Administrativos para exame de Reconsideração:**
418 5.1 Prefeitura Municipal de Divisópolis - Depósito de lixo - Divisópolis/MG - PA nº.
419 12756/2005/001/2005 - AI nº. 15168/2005 - Apresentação: SUPRAM NM.
420 5.2 Prefeitura Municipal de Varzelândia - Depósito de lixo - Varzelândia/MG - PA nº.
421 17461/2005/001/2005 - AI nº. 15475/2005 - Apresentação: SUPRAM NM.
422 5.3 Prefeitura Municipal de Pai Pedro - Depósito de lixo - Pai Pedro/MG - PA nº.
423 17390/2005/001/2005 - AI nº. 15404/2005 - Apresentação: SUPRAM NM.
424 5.4 Prefeitura Municipal de Grão Mogol - Depósito de lixo - Grão Mogol/MG - PA nº.
425 17338/2005/001/2005 - AI nº. 15352/2005 - Apresentação: SUPRAM NM.
426 5.5 Prefeitura Municipal de Novorizonte - Depósito de lixo - Novorizonte/MG - PA nº.
427 11925/2005/001/2005 - AI nº. 15025/2005 - Apresentação: SUPRAM NM.
428 Abre destaque. Coloca em votação. São **aprovados**.
429 **6. Assuntos Gerais.**
430 O **Presidente** pede à Prefeita para esperar uns dez minutos para conversar porque o problema
431 dos poços está em suas mãos.
432 Encerra a reunião.
433 **7. Encerramento**
434 Esta é a síntese da reunião do dia 02 de junho de 2010.
435
436